



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 18.683/2018

CONSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FIRMADOS POR ESTA PREFEITURA.

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de fiscalização e acompanhamento de contratos administrativos conforme abaixo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aloir Segatto
Lidiana Vergna Bragatto Gomes
Andressa Garbelotto Faccin
Graziane Gomes da Silva
Gabriella Induzzi Peruch Moro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Teresinha Pereira Bozzi
Josiane Carla Barbosa Machado Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO ASSISTENCIA SOCIAL

Jamilly Siller Lahass
Jane Meire da Silva Netto de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Gilciane Fávaro
Bruno Scarpatti Prata



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Karina Maria Matos Dias

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA

Grazielli Cometti Bizerra

Vitor Guilherme Barcelos Mota

Debora Campagnaro Lacchi

Rodrigo Aires Netto

Larissa Rosalém Bragatto

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Rodrigo Borlini

Antônio Delunardo Pandolfi Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Graziela Giacomini Prado

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA E INSTITUCIONAL

Lígia Cuzzuol Lanschi

Lillian Auer Fraga

Gilberto Silva Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Leonardo Modenese

Hemerson Furtado Ferreira

Art. 2º. A comissão ora formada, se encarregará de fiscalizar e acompanhar os contratos firmados observando os preceitos legais, os prazos de execução, vigência e esgotamento dos objetos, sendo que cada servidor se responsabilizará pela sua secretaria.



Prefeitura Municipal de Ibiracu

Estado do Espírito Santo

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiracu-ES, 10 de maio de 2018.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 10 de maio de 2018.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos